



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Eliane Cenci – Membro
- 4º - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.


ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis. _____	01
Rub. _____	01

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 565/2023 Data: 26/06/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 4.890,00

Estrutura administrativa 1.08.001.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 10.000KM DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58079	00025936	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS - REVISÃO DE 10.000KM CAMINHÃO VOLVO VM	Un	1,00	R\$ 2.844,3500	R\$ 2.844,35
	58077	00071471	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS - DO TIPO REVISAO DE LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSICAO DE PECAS, COM MAO DE OBRA INCLUSA, PARA O CAMINHÃO VOLVO VM DA PREFEITURA MUNICIPAL.	Un	1,00	R\$ 2.045,6500	R\$ 2.045,65
						Total:	R\$ 4.890,00

P.M.C. 02
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*

CLÁUDIA, 27 de Junho de 2023

Eduardo Ramos Tonelli
EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066. [REDACTED] 36



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 082/2023/SMOSP

Cláudia MT, 22 de junho de 2023.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 10.000 KM, para manutenção da garantia, no caminhão volvo VM de placa: RRP-0A92, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia – MT.

- Recursos da dotação: **498** - 08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Recursos da dotação: **501** - 08.001.15.452.0004.2054-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.501.000000

Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva
Suplente de Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz



Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:
Ao senhor: DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração.

CONCESSIONÁRIA

AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONC.
 DE VEICULOS LTDA
 08.618.336/0004-77
 RUA BRASIL, 596
 LOTEAMENTO ALTO DA G
 SINOP - MT | (66)-3517-4600

ORÇAMENTO
No. 04.368357

not: 795/23



CLIENTE		VEÍCULO	
041876 - MUNICIPIO DE CLAUDIA		Placa: RRP0A92	
AV MAL CANDIDO RONDON, S/N		Modelo: VOLVO VM	
CENTRO		Data Entrega Técnica: 10/08/2022	
78540.000 CLAUDIA - MT		Km. Veiculo: 10313	
CGC/CPF: 01.310.499/0001-04		Chassi: 0000185197	
Fone No: 6699123665		Combinação Eixo: 6*2	

Data Pedido	Consultor	E-mail consultor	Telefone contato
22/06/23	WILLIAN ALBERICI	walberici@autosueco.com.br	

Condição de pagamento: À VISTA - DINHEIRO

Item	Valor	Desconto	ICMS ST	Valor Final
Serviços	R\$ 2.049,99	R\$ 4,34	R\$ 0,00	R\$ 2.045,65
Peças	R\$ 2.844,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.844,35
Entrada				R\$ 0,00
Saldo a pagar	R\$ 4.894,34	R\$ 4,34	R\$ 0,00	R\$ 4.890,00

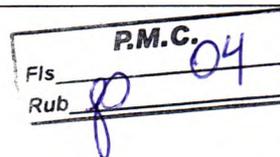
Após 07/07/23 este orçamento estará sujeito a variação de preços.

Condições válidas mediante aprovação de crédito no momento da aquisição de peças.

Preços dos itens em promoção válidos até a data vigente da campanha.

Assinatura aprovador:	
Aprovado por:	RG/CPF:

Relação de peças / serviços



Trabalho: Reparo 002

R\$ 4.391,06

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Líquido	ICMS %
VO21436535	FILTRO DE AR	1,000000	1,00	354,7400	354,74	0,00	0,00	354,74	0,0000
VO21620181	ELEMENTO FILTRANTE	1,000000	1,00	410,9900	410,99	0,00	0,00	410,99	0,0000
VO24228657	KIT DE SERVICO	1,000000	1,00	343,6300	343,63	0,00	0,00	343,63	0,0000
VO8291046	OLEO DO MOTOR LTS	25,00000 0	25,00	27,0300	675,75	0,00	0,00	675,75	0,0000
VO85134455	FILTRO DE VENTILAC	1,000000	1,00	74,2400	74,24	0,00	0,00	74,24	0,0000
VO85142074	OLEO DO DIFERENCIAL LTS	20,00000 0	20,00	32,6900	653,80	0,00	0,00	653,80	0,0000
VO8717052	OLEO CAIXA LTS	9,000000	9,00	36,8000	331,20	0,00	0,00	331,20	0,0000

Data Impressão: 27/06/2023 - 14:11:49

R\$ 2.844,35

R\$ 0,00

R\$ 2.844,35

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1774600 Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de óleo inclui	3,10	1.549,99	3,28	1.546,71
		R\$ 1.549,99	R\$ 3,28	R\$ 1.546,71

Trabalho: Reparo 003

R\$ 498,94

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
8700000 Unidade de ar condicionado, generalidades	1,00	500,00	1,06	498,94
		R\$ 500,00	R\$ 1,06	R\$ 498,94

para não ser cobrado

P.M.C.	
Fis	<i>05</i>
Rub	<i>80</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RRP-0A92 ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ: 08.618.336/0004-77

End.: Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT.

VALOR GLOBAL: **R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais).**

VIGÊNCIA: **45 (quarenta e cinco) dias.**

HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 06 de Julho de 2023.

	P.M.C
Fls	54
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 076/2023

Por este instrumento Contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403 [REDACTED] -00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08 [REDACTED] -77, situada na Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT, neste ato representada pelo seu proprietário, **Carlos Eduardo Melnec**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 093 [REDACTED] 6, portador do CPF nº 780 [REDACTED] 91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial no respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RRP-0A92, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **030/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

	DESCRIÇÃO	Serviços	Peças	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 10.000 KM NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACAS RRP-0A92 ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.	R\$ 2.045,65	R\$ 2.844,35	R\$ 4.890,00
	VALOR TOTAL			R\$ 4.890,00

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

	P.M.C.
Fls	59
Rub	8



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os produtos e serviços nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

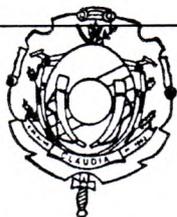
8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

	P.M.C.
Fls	60
Rub	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Eduardo Meinel e Isabel Toca Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3684-6DD6-E540-56FC.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

(498) 08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 2.844,35

(501) 08.001.15.452.0004.2054.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 2.045,65

Fonte:1.501.000000

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ALTAMIR

KURTEN:403

78616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR
KURTEN:40378616900
Dados: 2023.07.31
15:46:25 -04'00'

Cláudia – MT, 10 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

CONTRATANTE

AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

CARLOS EDUARDO MELNEC

CONTRATANTE

Testemunhas:

TAINA DE

SOUZA:0563714816

3

Assinado de forma digital por
TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.07.31 07:50:59
-04'00'

NOME: TAINA DE SOUZA

CPF: 056. [REDACTED] -63

SABRINA
DE MARCHI
BOCK:0616
0607189

Assinado de forma digital por SABRINA
DE MARCHI
BOCK:06160607189
Dados: 2023.07.31
07:52:52 -04'00'

NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK

CPF: 061. [REDACTED] -89

P.M.C

Fls. 61
Rub. [Signature]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3684-6DD6-E540-56FC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3684-6DD6-E540-56FC



Hash do Documento

FCF483FDC432119C721ED459103B05DA7C834CE2C60551B7C85A13C081223ACF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

- ✓ Carlos Eduardo Melnec (CEO ASCO) - 780.755.481-91 em
26/07/2023 11:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Isabel Toca Dos Santos (Diretora NS) - 571.098.341-15 em
26/07/2023 11:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 08.618.336/0004-77, a prestar serviço de **REVISÃO DE 10.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RRP-0A92, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, conforme peças e serviços, descritos na Dispensa nº 030/2023 a partir desta data.

Cláudia – MT, 11 de Julho de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

	P.M.C.
Fls	63
Rub	